



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 98


" REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº215/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº215/73, datado de 27.08.73, a partir de 01 de março de 1.974, com excessão ao que tange aos funcionários: Antonio Cavalcanti Maia, Vilmo de Vicente, Hélio Venturini Junior e Adna Albertin Bussolaro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de março de 1974.


HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZETA DA UNIAO
RAMA DE 21103 / 1974
DE N.º 76 X
DAS, Em, 2 05 / 1974
FUNKIONARIO